



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2022
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTIANO MARTINS BASTOS** empregado público ocupante do cargo permanente de Agente de Autoridade Portuária, para exercer inteiramente a função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARENCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 10 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de maio de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto de Itajaí

Exposto em Mural
Prot. nº _____
Recebido em: 17/05/22
17 h 35 min
Recebido _____

INSTITUTO PORTO DE ITAJAÍ

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL

EXPOSTO EM MURAL